



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 059/13 – CECE

Denomina Rua Theobaldo Boll o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2723 – do Loteamento Parque General Bento Gonçalves – localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, em 1º de agosto de 2013, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

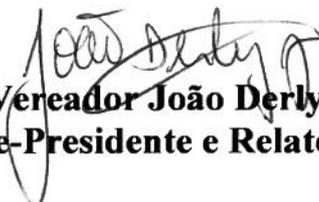
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em Parecer de 18 de setembro de 2013, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

No que cabe à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar, a Propositura possui méritos.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2013.


Vereador João Derly,
Vice-Presidente e Relator.

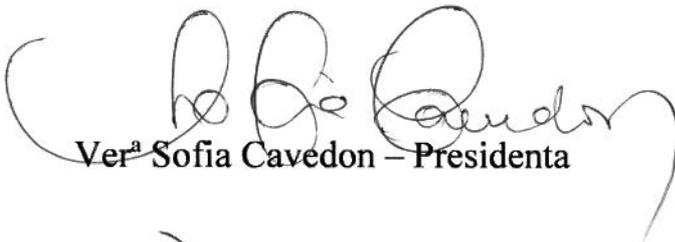


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

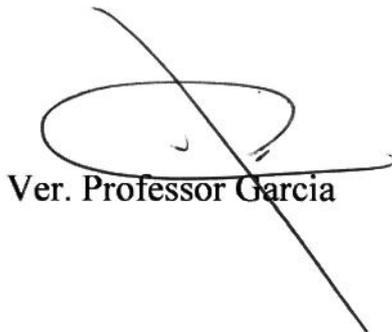
PROC. Nº 1873/13
PLL Nº 199/13
Fl. 2

PARECER Nº 059/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15-10-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta


Ver^a Séfora Mota


Ver. Professor Garcia


Ver. Tarciso Flecha Negra